

DECRETO Nº136 /2024, DE JUNHO DE 2024.

Súmula Altera o Art.4º do Decreto nº119/2020 de Outubro de 2020.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de estabelecer competências dos entes responsáveis pela implementação do Programa Família Paranaense.

DECRETA

Art 1º - Fica alterado o art.4º, do decreto nº119/2020 de outubro de 2020, que passa a seguinte redação:

*Art.4º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para comporem o **Comitê Municipal de Gestão do Programa Nossa Gente Paraná***

Ademar Barbosa Mendes

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Carla Cristina de Oliveira Bianconi

Secretaria Municipal de Saúde

José Carlos Pires

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, indústria, Comércio e Turismo

Maria Cristina de Oliveira Batista

Secretaria Municipal de Educação

Maria Carolina da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura

Sirlei Regina de Oliveira Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Art.2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2024.

Alessandro Ribeiro
-Prefeito Municipal-